



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 022/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

DELIBERAÇÃO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 007, 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado das eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas.

Classificação	Nome do candidato
T I T U L A R E S	1º Tattiane Garcia de Souza
	2º Mariluci Rodrigues dos Santos
	3º Suliana Helena Garcia da Silva
	4º Ueliton Bernardes de Paula
	5º Sandra Elena Gomes Queiroz
S U P L E N T E S	1º Débora Eunice de Souza Ferreira
	2º Cecília Izete Prata de Lima
	3º Cristiane da Silva Artiaga
	4º Valeska Cristina dos Santos
	5º Michelli Rolin de Melo
	6º Cirlene Silva Gamarra
	7º Valdirene Rodrigues Coutinho

O prazo para interposição de recursos será das 8:00 horas do dia 21 de outubro até as 16:00 horas do dia 22 de outubro de 2013.

Paraíso das Águas, 21 de outubro de 2013.

José Geraldo Siscar

Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas